



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO ADMINISTRATIVO Nº 015 /2023

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 014/2023 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Contrato Administrativo nº 014/2023.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal Gustavo Carvalho Rodrigues de Almeida CPF nº 830.111.021-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 014/2023 nos termos do disposto na cláusula 4.1, cujo objeto é contratação de empresa especializada em viagem e turismo para atender a viagens de Aparecida Do Taboado–MS à Brasília–DF e Campo Grande-MS (ida e volta), com tudo incluso, transporte, hospedagem, alimentação (inclusive durante a viagem) passeios, guia turístico, seguro de viagem e o que mais for necessário para a viagem, sob demanda da câmara municipal de Aparecida do Taboado/MS.

Art. 2º O servidor designado deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes do contrato e, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço e tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art.3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 09 de novembro de 2023.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
PRESIDENTE